PORTARIA N.º 2.440, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar licença para tratamento de saúde a servidora **Elida Santana Pereira Coutinho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04 por 10 (dez) dias, a partir de 22 de setembro de 2011, conforme atestado e pericia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2011.

RONALDO MORENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara